



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 129/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 01 LADY MARY CARACIOLO MAIA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 75/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000001/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 01 LADY MARY CARACIOLO MAIA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ecologia Vegetal, a nível de Doutorado, no Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra – Portugal, sob a orientação da Dra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o ítem II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.000001/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =